



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**



PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- Colocar, a funcionária do Posto de Puericultura desta cidade, senhorita CECILIA QUADROS, á disposição do Centro de Saúde, onde prestará serviços a serem designados pelo Sr. Dr. Médico Chefe do aludido Centro.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber, que a Câmara Municipal de Limeira, decretou e ela promulga e sanciona - R e s o l v e -

Art. 1º - Não concedida uma vaga para a transferência de -  
- T R A N S F E R I R, a pedido, nos termos da Informação do sr. Auxiliar de Inspeção e de acôrdo com a Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1948, art. 28, a professora efetiva DONA CLIMENE GONÇALVES DE LÉLLO, da 7ª Escola Mista Municipal Rural, do Bairro dos Paulas, para a 12ª Escola Mista Rural Municipal, do Bairro dos Toledos, atualmente vaga, ambas neste Município.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

Revogadas as disposições em contrário.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 189

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber, que a Câmara Municipal de Limeira, decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei,

Art. 1º )- Fica concedida uma pensão mensal e intransferível de quinhentos cruzeiros (Cr\$500,00), ao senhor José Gomes Filho;

Art. 2º )- A pensão, óra concedida, será paga durante o tempo de seu afastamento, extinguindo-se, automaticamente, quando o referido empregado reingressar ao serviço ;

Art. 3º )- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder as necessárias operações de crédito para ocorrer ás despesas de que trata a presente ;

Art. 4º )- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MESQUITA JUNIOR  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professora dona CARLOTA MARTENSEN, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal "Prada", na vaga da professora dona Heloisa Machado de Campos, transferida para o magistério Estadual, tudo conforme disposições legais vigentes.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista senhorita IRACEMA FERREIRA ASSUMPÇÃO, para regêr, interinamente, a 8ª Escola Mista Rural, do Bairro do Corrêgo Bonito, neste município, a partir do dia 16 do corrente mês, atualmente vaga.

Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Li  
meira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con  
feridas por lei,

- R e s o l v e -

N O M E A R, a professôra normalista dona Sebastiana Ro-  
drigues de Assunção, para exercer o cargo de professôra do Grupo -  
Escolar Municipal " Prada ", na vaga da professôra dona Maria Appa  
recida Sôares, transferida para o magistério estadual, tudo confor  
me disposições legais vigêntes.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos  
quinze dias do Mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e -  
um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL - JUNIOR





PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ~~São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.~~

- R e s o l v e -

T R A N S F E R I R, a pedido, nos termos do parecer do - Snr. Inspetor Escolar e do art. 30º da lei municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professôra dona MARIA YOLANDA CABRAL, da 4ª - Escola Mista Rural Municipal, do bairro do São João, para a 6ª Escola Mista Rural Municipal, do bairro do Pinhal, ambas neste município, a partir do dia 16 do corrente mês. - ~~ante mês.~~

~~Secretaria de~~ - Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
= PREFEITO MUNICIPAL =



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -  
de LIM JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Li-  
meira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

- R e s o l v e -

T R A N S F E R I R, a pedido, nos termos do parecer do Snr  
Inspetor Escolar e do art. 30º da Lei municipal nº 17, de 16 de -  
abril de 1.948, a professôra dona MARIA MERCEDES PENTEADO DE OLI-  
VEIRA, da 6ª Escola Mista Rural Municipal do bairro do Pinhal, pa-  
ra a 4ª Escola Municipal Mista Rural, do bairro de São João, ambas  
nêste municipio, a partir do dia 16 do corrênte mês.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze -  
dias do Mês de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -  
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -  
são conferidas por lei, ~~usando das atribuições que lhe são -~~  
~~conferidas por lei,~~

- R e s o l v e -

T o r n a r sem efeito, a portaria de dois de janeiro -  
de 1.948. ~~com fundamento nos dispositivos da Lei nº~~

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezes  
seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.  
~~Jurista de Gabinete, do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta ci-~~  
~~dade, enquanto durar o impedimento da professora efetiva, que exer-~~  
~~ce o cargo de Diretora do mencionado Grupo Escolar, a partir do~~  
~~dia 17 do corrente mês.-~~

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

~~Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,~~

~~aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cin-~~  
~~coenta e um-~~

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve -

Conceder, a professora dona Jedyr Guimarães dos Santos, quinze (15) dias de férias, a partir do dia 17 do corrente mês, - RESOLVE -

N O M E A R, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista Senhorita MARIA APPARECIDA PEIXOTO, como substituta da classe da professora d. Julia de Cilo Diniz, do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, enquanto durar o impedimento da professora efetiva, que exerce o cargo de Diretora do mencionado Grupo Escolar, a partir do dia 17 do corrente mês.-

Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professôra dona Jadyr Guimarães dos Santos, quinze (15) dias de licença, a partir do dia 17 do corrente mês, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona Climene Gonçalves Lello, professora do Bairro dos Paulas, removida para a 12ª Escola Mista Rural, do bairro dos Toledos, neste Município, trinta (30) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a partir do dia 15 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mes de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professora normalista senhorita MARIA DE - LOURDES DRAGO, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal "Prada", em classe criada pela lei Municipal nº 192, de 21 do corrente mês, tudo conforme disposições legais vigêntes.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mes de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e - um-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, na usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

E X O N E R A R, a pedido, a professôra Senhorita MARIA MERCE DES PENTEADO DE OLIVEIRA, do cargo de professôra da 4ª Escola Mista Rural Municipal, do bairro do São João, nêste municipio, a partir do dia 22 do corrênte mês, por ter sido transferida para o magistério estadual.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e um.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -





P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professôra normalista Senhorita DALVA PETERMANN para exercer o cargo de professôra do Grupo Escolar Municipal "Prada", désta cidade, classe criada pela lei Municipal nº 192, de 21 do corrente mês, tudo conforme disposições legais vigêntes.

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

- Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL -

- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professôra Senhorita LUIZA FRANCO DE CAMPOS para exercer o cargo de professôra do Grupo Escolar Municipal "Prada", désta cidade, classe criada pela lei Municipal nº 192, de 21 de fevereiro do corrênte ano, tudo conforme disposições legais vi-gêntes.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois - dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista Senhorita THEREZA FRAN CISCHINI, para regêr, interinamente, a 7ª Escola Mista Rural do - Bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 5 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista Senhorita THEREZA FRANCISCHINI, para regêr, interinamente, a 7ª Escola Mista Rural do Bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 5 do corrente mês.-  
- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
=PREFEITO MUNICIPAL=



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista Senhorita THEREZA FRANCISCHINI, para regêr, interinamente, a 7ª Escola Mista Rural do Bairro dos Paulas, neste município, a partir do dia 5 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professora normalista Senhorita ALICE BASSINELLO, - para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal "Pra da", desta cidade, o classe criada pela Lei Municipal nº 192, de - 21 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme disposições legais vigêntes.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

- R e s o l v e -

D e s i g n a r, o mensalista desta Prefeitura, Snr. LEANDRO BUE  
NO, para substituir a partir do dia 15 de dezembro de 1.950, e Ad-  
ministrador do Matadouro Municipal, sr. FELIPE KUHL, durante seu -  
impedimento por motivo de licença, para tratamento de sua saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete -  
dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar o seguinte horário para as varias Secções Municipais:-

- Iº )- C O N T A D O R I A - das 8 ás 10 hs. e das 12 ás 17 hs.
- IIº )- I N S P. DE OBRAS - das 7 ás 10 hs. e das 12 ás 17 hs.
- IIIº )- S E C R E T A R I A- A Secretaria permanece á disposição do expediente do Sr. Prefeito. substituir dona Blimena Gonçal
- IVº )- O arquivista e a escrituraria da Procuradoria Judicial, obedecerão o horário da Contadoria.- partir do dia 13 do corren
- Vº )- A fiscalização em geral assinará o ponto até ás 7 hs. de
- VIº )- A Contadoria procederá ao desconto das faltas assinaladas - no respectivo " Livro Ponto ". municipal de Limeira, aos doze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoenta e um.-
- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -





P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos -  
na Lei nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professôra senhorita MA-  
RIA ELISA GONÇALVES DA MOTTA, para substituir dona Blimene Gonçal-  
ves de Lello, efetiva da 12ª Escola Mista Rural Municipal, do -  
bairro dos Toledos, nêste municipio, a partir do dia 13 do corren-  
te mes, durante seu impedimento por licença, para tratamento de -  
saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze  
dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ~~or lei,~~

- R e s o l v e -

D e s i g n a r, o sr. Elio Campana, para responder pelo Expediente da Biblioteca Pública Municipal, desta cidade, enquanto não for nomeado o titular do cargo.- ~~do de saída em pessoa de sua fazenda~~

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

2037 - JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -  
de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

- Resolve -

Resolve - Resolve - Resolva os dispositivos previstos no  
Conceder, a professora dona Jadyr Guimarães dos San-  
tos, quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a partir do dia  
4 do corrente mes, para tratamento de saúde em pessoa de sua fami-  
lia.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias  
do mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista Senhorita MARINA AIDA BOTO-LATO, para reger, interinamente, a 4ª Escola Mista Rural Municipal, do Bairro de São João, neste município, a partir do dia 13 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mes de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

ALIMENTO VOTORAN

31,50	5,00	6,00	42,50
-------	------	------	-------

- Para as entregas de sacos de cimento na base de Cr\$1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), por sacco.

- Os distribuidoras, revendedores e varejistas são obrigados a manter afixadas, em seus estabelecimentos, em lugar visível e de facil leitura pelo público, as tabelas de preços, na forma de art. 25 do Decreto-lei nº 9.125, de 4 de abril de 1946, ficando sujeitos os infratores as penas cominadas pela legislação em vigor.-

- As infrações devem ser comunicadas imediatamente ao Sr. Prefeito Municipal ou ao Sr. Dr. Delegado de Policia, para abertura de respectivo inquérito policial.-



PORTARIA

No. 2.

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo e Presidente da Comissão Municipal de Preços, etc.-

- Resolve -

-Ficam instituídos para todo o município de Limeira, nos termos da Portaria nº 239, de 15 de Fevereiro de 1.951, do Exmo. Snr. Vice-Presidente, em exercício, da Comissão Estadual de Preços, os seguintes preços máximos para o cimento " PORTLAND", saco de cinquenta (50) quilos .-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREÇOS -

CIMENTO PERUS

Preço Fabrica	Lucro bruto do distribuidor ou revendedor	Frete	Preço para o consumidor
28,60	5,00	4,00	37,60

CIMENTO VOTORAM

31,50	5,00	6,00	42,50
-------	------	------	-------

- Para as entregas na obra será permitida a cobrança de carroto na base de Cr\$1,50 (um cruzeiros e cinquenta centavos), por saco.

- Os distribuidores, revendedores e varejistas são obrigados a manter afixadas, em seus estabelecimentos, em lugar visível e de fácil leitura pelo público, as tabelas de preços, na forma do art. 25 do Decreto-lei nº 9.125, de 4 de abril de 1946, ficando sujeitos os infratores as penas cominadas pela legislação em vigor.-

- As infrações devem ser comunicadas imediatamente ao sr. Prefeito Municipal ou ao Snr. Dr. Delegado de Polícia, para abertura do respectivo inquérito policial.-



P O R T A R I A

Fls. 2.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua pública  
ção, revogadas as disposições em contrário.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de  
zesesseis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta  
e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- Secretaria  
PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA CO-  
MISSÃO MUNICIPAL DE PREÇOS -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona ANGELINA PICCOLI, efe-  
tiva da Escola Municipal Mista da Fazenda Quilombinho, neste Municí-  
pio, trinta (30) dias dias de licença, para tratamento de sua saú-  
de, a partir do dia 26 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos  
vinte e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cincoen-  
ta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

-Conceder, a professora dona Climene Gonçalves de Lello, da Escola Mista Municipal do Bairro dos Toledos, (13ª) escola, 15 (quinze), dias de licença em prorrogação, a contar do dia 15 do corrente mês, para tratamento de sua saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-





P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a Senhorita SHIRLEY WISS, de acordo com art.  
16-IV dos Estatutos dos Funcionários Públicos, para exercer, inte-  
rinamente, o cargo de Bibliotecária da Biblioteca Pública Munici-  
pal desta cidade, devendo a nomeada prestar o compromisso de esti-  
lo.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e  
um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

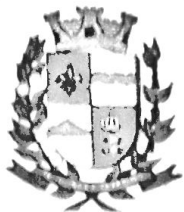
- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, etc.-

- R e s o l v e -

N o m e a r com fundamento nos dispositivos previstos na  
Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora senhora do  
na EDELTRUDES GOMES, para substituir dona Angelina Picoli, da Escola  
Mista Municipal da Fazenda Quilombinho, neste município, a partir do  
dia 2 de abril do corrente ano, durante seu impedimento por licença,  
para tratamento de saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos  
vinte e nove dias do mes de Março do ano de mil novecentos e cincoen-  
ta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, etc. JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

- R e s o l v e -

E X O N E R A R, a pedido, a professora dona HENRIQUETA HEUBEL, da 10ª Escola Mista Municipal Rural, da Fazenda Iracema, neste município, por ter ingressado no magistério Estadual, a partir do dia 19 do corrente mês.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mes de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

-PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

- R e s o l v e -

- T R A N S F E R I R, a pedido, de acôrdo com a Lei Muni-  
cipal nº 17, de 16 de Abril de 1948, nos têrmos do artigo 28, da aludi-  
da lei e do parecer do Sr. Auxiliar de Inspeção, a professôra efetiva  
DONA SHIRLEY BATISTA DE OLIVEIRA, da 2ª Escola Mista Rural Municipal,  
do bairro dos Frâdes, para a 10ª Escola Mista Rural Municipal da Fazen-  
da Iracema, atualmente vaga, ambas nêste Municipio, a partir do dia 2  
de Abril do corrente ano.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trin-  
ta dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

E s t a b e l e c e r, para o funcionamento das aulas - do Grupo Escolar Municipal " Prada ", o seguinte horario :-

- 1º Período das 7,50 até ás 11 hs.
- 2º " " 11 até ás 14 hs.
- 3º " " 14,10 até ás 17,10 hs.

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
trinta dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e -  
um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



-JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

-R e s o l v e -

CANCELAR, a portaria de 28 de Novembro de 1950, que colocou a funcionária Ruth Dutra Santos, á disposição da Contadoria, determinando que a aludida funcionaria reassuma seu cargo na Secção de Agua, na qualidade de 6º escriturario.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mes de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona Climene Gonçalves de Lello, da Escola Mista Municipal do Bairro dos Toledos, (12ª) escola, noventa (90) dias de licença, para delivrance, a partir do dia 1 do corrente mês.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de Abril de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21ª, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora normalista Senhorita MARIA JOSÉ ROSSI, para regêr, interinamente, a 2ª Escola Mista Rural Municipal, do bairro dos Frades, neste município, atualmente vaga, a partir do dia 3-do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -





P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de -  
Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

- R e s o l v e -

- C o n c e d e r, a professôra dona Maria Yolanda Cabral,  
da Escola Mista Municipal do Bairro do Pinhal, (6ª) escola, noventa -  
(90) dias de licença, para delivrance, a partir do dia 2 de abril do  
corrente âno.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treis  
dias do mes de abril do âno de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N O M E A R, a professôra normalista senhorita LINAH DE OLIVEIRA SAMPAIO, para substituir a professôra dona Maria Yolanda Cabral, na 6ª escola mista rural municipal, do bairro do Pinhal, neste município, durante seu impedimento por licença, para delivrance, a partir do dia 4 do corrênte mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
treis dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal -  
de Limeira, Estado de São Paulo, etc.-

- R E S O L V E -

- C o n c e d e r, a professora senhorita MARIA DE LOURDES CASTELLAR MARTINS, efetiva do Grupo Escolar Municipal " Prada ", déta cidade, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 2 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos seis dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona Neide Guimarães dos Santos, efetiva do Grupo Escolar Municipal " Prada", desta cidade, quinze (15) dias de licença, a partir do dia 6 do corrente para tratamento de sua saúde.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



Portaria

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

-R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona Jadyr Guimarães dos Santos, professora efetiva, do Grupo Escolar Municipal " Prada", desta cidade, dez (10) dias de licença, a partir do dia 7 do corrente mês, para tratamento de sua saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- - PREFEITO MUNICIPAL - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO . BRASIL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.-

- R e s o l v e -

E X O N E R A R, a pedido, a professora dona WANDA DE LOURDES TOLEDO FERRAZ, do cargo de professora efetiva da Escola mista Municipal, da Fazenda Morro Azul, neste município, a partir do dia 12 do corrente mês, por ter ingressado no magisterio municipal.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora Senhora Archiza Escolastica Battiston, substituída do Grupo Escolar Municipal " Prada " dois meses e vinte quatro dias de afastamento, para tratar de interesse particular, a contar do dia 12 do corrente mês, sem vencimentos.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N o m e a r, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1.948, a professora Dona NELY ALVES DE TOLEDO, para reger, interinamente, a 1ª Escola Mista Municipal Rural, da Fazenda Morro Azul, neste município, a partir do dia 14 do corrente mês, vaga com a exoneração da professora efetiva, que ingressou no magisterio Estadual.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -





P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

E X O N E R A R, a pedido, dona JADYR GUIMARÃES DOS SANTOS, do cargo de professora efetiva do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, a partir desta data, por ter ingressado no magistério estadual.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

F i x a r, o seguinte horário para as varias Secções Municipais, até 15 de Julho do corrente ano.-

Expediente interno com excepção da Portaria da Prefeitura, das 12 ás 17 horas.

Expediente externo, das 7 ás 17 horas.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

E X O N E R A R, a pedido, a professora dona Ruth Janine, efetiva da Escola Mista Municipal, da Usina Campo Alegre (9ª) escola, a partir do dia 17 de abril do corrente ano, quando ingressou no magistério estadual.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 7 dias do mes do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- RESOLVE -

EXONERAR, a pedido dona SHIRLEY BAPTISTA DE OLIVEIRA do cargo de professora efetiva da escola mista municipal rural, da Fazenda Iracema, neste município (10ª) escola, a partir do dia 2 de maio do corrente ano, por ter ingressado no magistério Estadual.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

T R A N S F E R I R, a pedido, de acôrdo com a Lei Municipal nº 17, de 16 de Abril de 1948, nos têrmos do artigo 28, da aludida lei e do parecer do sr. Auxiliar de Inspeção, a professôra efetiva dona ANTONIA APPARECIDA DE FELICE, da 11ª Escola Mista Rural Municipal, da Fazenda Botafogo, para a 10ª Escola Mista Rural Municipal da Fazenda Iracema, atualmente vaga, ambas nêste municipio, a partir do dia 9 do corrênte mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e um.-

R E S O L V E JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que o art. 30 das Disposições Constitucionaes Transitórias assegura aos participantes ativos da Revolução Constitucionalista de 1932 e aos componentes da Força Expedicionaria Brasileira, de São Paulo, entre outras vantagens o de elevação de vencimentos aos funcionarios efevos, elevando-os ao padrão ou referência imediatamente superior.-

CONSIDERANDO que pela lei 211 a Assembleia Legislativa do Estado regulamentou para os funcionários do Estado, as vantagens concedidas pelo art. 30 referido.-

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não efetuou sua regulamentação, talvez em face do fato de até então não haver surgido nenhum interessado, mas que agora, diante dos pedidos protocolados, mister se faz processá-los e estudar a documentação apresentada,

R E S O L V E

Nomear os funcionários Vivaldo Gonçalves Côrtes, Antonio Mesquita Jr. e José Alves Toledo para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro para estudar os pedidos dos interessados e informar a esta Prefeitura da procedencia ou não dos pedidos para os fins de direito.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de to dias de maio de 1951.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professora normalista Benherita APPARECIDA ESTEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada ", desta cidade, classe vaga com a exoneração da professora dona Jadir Guimarães dos Santos, tudo conforme disposições legais vigêntes.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, =

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
= PREFEITO MUNICIPAL =



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professôra dona Angelina Piccoli, efetiva da Escola Mista Rural Municipal da Fazenda Quilombinho, neste município, um (1) mês de licença, para tratamento de sua saúde, a partir do dia 27 do corrente mês.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -





P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professôra Senhorita CARMEN PELLEGRINE LENCIONI, para exercer o cargo de professôra do Grupo Escolar Municipal "Pra-da", désta cidade, classe vaga com a exoneração da professôra d. Neide Guimarães dos Santos, tudo conforme disposições legais vigêntes.

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- SECRETARIA DA PREFEITURA -



P O R T A R I A

- JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

C o n c e d e r, a professôra dona GESSY COÉLI, do Grupo Escolar Municipal " Prada", desta cidade, 15 dias de licença, a contar do dia 25 do corrente mês, para tratamento de saúde.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -  
aos trinta dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-SECRETARIA DA PREFEITURA-



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora senhorita MARIA DE LOURDES - CASTELAR MARTINS, efetiva do Grupo Escolar Municipal " Prada", desta cidade, trinta (30) dias de licença, para tratar de assuntos particulares, a contar do dia 1º do corrente mes, sem vencimentos.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N O M E A R, nos termos do art.2º, da Lei Municipal, nº 213 de 26 de Julho de 1.951, o SNR. FERNANDO ROLAND, para exercer o cargo de operador de máquinas desta Prefeitura, com os vencimentos mensais, de Cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).-

-O nomeado devera prestar o compromisso de estilo, bem como -  
deverá exhibir o certificado de quitação militar.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C o n c e d e r, a professora dona MARIA YOLANDA CABRAL, efetiva da Escola Mista Rural Municipal, do Bairro do Pinhal, neste Município, trinta (30) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a partir do dia 1º do corrente mês.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C O N C E D E R, a professôra dona Climene Gonçalves de Lello, - efetiva da Escola Mista Municipal, do bairro dos Toledos, neste município, quarenta (45) dias de licença, a partir do dia 1º de Agosto - do corrente ano, para tratamento de sua saúde.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treis dias do mes de Agosto de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

C O N C E D E R, a professora senhorita MARIA DE LOURDES CASTELAR MARTINS, efetiva do Grupo Escolar Municipal " Prada" desta cidade, quatro (4) meses e quinze (15) dias de afastamento, sem vencimentos, a partir do dia 1º do corrente mês, para tratar de interesses particulares.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
treis dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R e s o l v e

N o m e a r, a professôra normalista senhorita LINAH DE OLIVEIRA SAMPAIO, para substituir a professôra dona Maria Yolanda Cabral, na escola mista rural municipal, do bairro do Pinhal, neste município, durante o impedimento por licença, para tratamento de saúde, por trinta dias, a partir do dia 1º do corrente.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
José Marciliano da Costa Junior  
Prefeito Municipal





PORTARIA

JOSE MARCELINO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Resolve -

Nomear, com fundamentos nos dispositivos previstos no art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de abril de 1948, a professora normalista dona EDELTRUDES GOMES, para regêr, interinamente, a Escola Mista do Bairro Quilombinho, neste Município, atualmente vaga, com o ingresso da titular efetiva para o magistério Estadual, a partir do dia 8 do corrente mes.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

José Marciliano da Costa Junior  
Prefeito Municipal

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-



P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N o m e a r, a professôra normalista senhorita Maria Elisa Gonçalves da Motta, para substituir dona Climene Gonçalves de Lello, efetivo da 12ª Escola Mista Rural Municipal, do bairro dos Toledos, - neste município, a partir do dia 1º do corrente mês, durante seu impedimento por licença, para tratamento de saúde.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

José Marciliano da costa junior  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

N O M E A R, a professora senhorita THEREZA CÉLIA LOPES, com fundamento nos dispositivos previstos no art. 5º, combinado com o art. 21º, da Lei Municipal nº 17, de 16 de Abril de 1.948, para reger interinamente, a 11ª Escola Mista Rural Municipal, da Fazenda Botafo-go, neste município, a partir do dia 8 do corrente mês, vago com remoção da titular efetiva para a escola municipal da Fazenda Iracema.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mes de Agosto de mil novecentos e cincoenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

-Resolve-

EXONERAR, a pedido, a professora dona ANGELINA PICCOLI, efetiva da 3ª Escola Mista Rural Municipal, da Fazenda Quilombinho, neste município, a partir do dia 7 do corrente mês, por ter ingressado no magistério Estadual.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- RESOLVE -

DETERMINAR, completando a portaria de 21 de Fevereiro de 1.947, baixada pelo então Prefeito Dr. Nelson de Barros Camargo, que resolveu tornar sem efeito a portaria de 8 de Agosto de 1.939, que exonerou de Guarda da Represa de Cascalho o Snr. Benedito de Oliveira, que os direitos durante o prazo que esteve fóra das atribuições funcionais sejam restringidas apenas a contagem de tempo, para efeito de aposentadoria.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITUR.



LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

EXONERAR, a pedido, a professora senhorita LINAH DE OLIVEIRA SAMPAIO, do cargo de professora substituta da Escola mista rural Municipal, de bairro do Pinhal, neste município a partir do dia 18 do corrente mês.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

- N o m e a r, a professora normalista dona LILIAN OLIVEIRA SAMPAIO, para substituir a professora dona Maria Yolanda Cabral, na 6ª escola mista rural Municipal, de bairro do Pinhal, neste município durante o impedimento por licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 18 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

Exonerar, a pedido, a senhorita CECILIA FESSEL, professora efetiva do Grupo Escolar Municipal " Prada" desta cidade, a partir desta data, em face de pretender ingressar no magistério estadual.-

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





P O R T A R I A

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R e s o l v e -

N o m e a r, a professora normalista Senhorita THEREZA SILVEIRA ROLDAN, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada ", desta cidade, classe vaga com a exoneração da professora senhorita Cecilia Fessel, tudo conforme disposições legais vigêntes.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITUR.



LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

C O N C E D E R, a professôra dona CARLOTA MARTENSEN, do Grupo Escolar Municipal " Prada", desta cidade, um mês de licença, para tratamento de sua saúde, a partir do dia 3 do corrente mês.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

F I C A M elevados, a partir de 9 de julho de 1941, ao padrão imediatamente superior, os vencimentos dos funcionários abaixo relacionados, visto se acharem enquadrados nas vantagens concedidas pelo Art. 30º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, consoante processos arquivados nesta Prefeitura:- FRANCISCO PAULA SOUZA FILHO, GUILHERME BRAMER, BENEDITO SANTOS SCALZITE, SEBASTIANA SOUZA LEITE BARROS, ERNESTO POMELA, BENEDITO DE OLIVEIRA, VIVALDO GONÇALVES CORTES, ANTONIO MESQUITA JUNIOR, JOSÉ DELFINO DE MELLO, LUCAS DE ALVARENGA FERREIRA, JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, JOSÉ ALVES DE TOLEDO, ANTONIO DA SILVA BRASIL, EPIFANIO SAMPAIO, JOSÉ CAMARGO SILVEIRA SOBRINHO, MANOEL FRANCO SOARES, MILTON SILVEIRA, EZEQUIEL DE SOUZA POMPEU, FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA, HENRIQUE DUARTE DO PATEO JUNIOR, BENEDITO FLORINDO, ALFREDO FRANCISCO TETZNER, LUIZ SILVEIRA MORAES, CYNIRA ALVARENGA FREIRE, PAULINO FERREIRA DOS SANTOS, BENEDITO JOSÉ DOS REIS, RAMIRO ANDRADE, AMARAGY GUEDES, ARCIRIO PINTO RAMALHO E FRANCISCO DE PAULA LOPES.-

-Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- R E S O L V E -

F I C A M considerados estaveis, a partir desta data, no cargo que ocupa os seguintes mensalistas, visto se acharem enquadrados nas vantagens concedidas pelo Art. 30º das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, consoante processos arquivados nesta Prefeitura:-

JOSE BUENO VASCONCELOS, BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, GILBERTO MARTINELLI, GUILHERME DOS SANTOS, DELMINO PINTO, BENEDITO ANGELO, ANTONIO CORREA LEITE, GABRIEL CINTRA DE CASTRO, FRANCISCO JACINTO PAES, MANOEL MARQUES FILHO E LEANDRO BUENO.-

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.-

JOSE MARCILIANO DA COSTA JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR., Prefeito Municipal de Limeira  
Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Tornar sem efeito, por motivos de ordem econômica, a portaria de quatro de março de mil novecentos e quarenta e nove, que designou o fiscal de Obras Públicas desta Prefeitura, Sr. Antonio Mesquita Jr. para exercer em comissão o cargo de Secretário da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR., Prefeito Municipal de Limeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei,

R E S O L V E, considerar estáveis, a partir desta data, - no cargo que ocupam os seguintes mensalistas, visto se acharem enquadrados nas vantagens concedidas pelo Art.30º das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, consoante processo arquivado nesta Prefeitura: JOSÉ LUIZ, RAYMUNDO LUIZ E MARCOS LUIZ.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis - dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por  
lei,

R E S O L V E,

Conceder á professora NELLY ALVES TOLEDO, da Escola Mixta Ru  
ral da Fazenda Morro Azul, desta cidade, 5 (cinco) dias de licença pa  
ra tratamento de saúde, a partir de 10 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze -  
dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E,

Conceder à professora CLIMENE GONÇALVES DE LELLO, da Escola Mista Municipal do Bairro dos Toledos, desta cidade, 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15 de setembro do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos deztoito de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E, nomear o sr. ALBANO MARTINS, - para exercer as funções de Sub-Prefeito do distrito de Tatú.

O nomeado deverá prestar o compromisso de estilo e apresentar prova de quitação sem o serviço militar.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira  
aos vinte e quatro do mês de setembro de 1951.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, conceder trinta dias de licença para tratamento de saúde, á professora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, da 5ª Escola Mista Municipal Rural do bairro dos Roland, neste municipio, a partir do dia 18 de outubro do corrente ano.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.

Prefeito Municipal



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, nomear interinamente a professora LUCILA DE LIMA COIMBRA, para reger a 5ª Escola Mista Rural, do Bairro dos Rolande, neste município, a partir de 1º de outubro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em tratamento de saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, nomear em comissão o funcionário JOSE CAMPANA NETTO, para exercer as funções de Secretário da Prefeitura Municipal de Limeira, com prejuizo de seus vencimentos mas sem prejuizo das demais vantagens, enquanto durar o afastamento do titular que se acha licenciado.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,  
aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e -  
um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E,

Conceder á professora Sebastiana Rodrigues Assumpção, do -  
Grupo Escolar Municipal "Prada", vinte dias de licença para tratamen-  
to de saúde, a partir de quatro do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove -  
dias do mês de outubro de 1951.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal,  
de Limeira, Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são confe-  
ridas, por lei,

R E S O L V E, conceder, nos termos do art.172 -  
do decreto-lei 12273, dois meses de licença a partir de dezesseis do  
corrente, á professora d. Climene Gonçalves Lello, da Escola Municipi-  
pal do Bairro dos Toledos dêste Município.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, -  
aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e -  
um.

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR.  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira  
Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, determinar o funcionário José Camargo Sil-  
veira Sobrinho, para substituir o porteiro municipal durante o tempo  
em que estiver em gozo de ferias, a partir de 23 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte -  
dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, conceder á professora Sebastiana Rodrigues Assumpção, do Grupo Escolar "Prada" desta cidade, mais trinta dias de licença em prorrogação, a partir do dia vinte e quatro do corrente, para tratamento de saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, nomear a professora-normalista Dorethea Ant<sub>o</sub>  
nieta Pompeo, para reger interinamente a Escola Municipal Rural Mista  
da Fazenda Morro Azul, durante o tempo em que durar a licença por tra-  
tamento de saúde da professora Nely Alves Toledo.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta -  
de outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, conceder a professora Nely Alves Toledo, da Escola Municipal Rural Mista da Fazenda Morro Azul, neste município, 30 (trinta) dias de licença a partir de 30 de outubro de 51, para tratamento de saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, conceder a professora Nely Alves Toledo, da  
Escola Municipal Rural Mista da Fazenda Morro Azul, neste município,  
30 (trinta) dias de licença a partir de 30 de outubro de 51, para tra-  
tamento de saúde.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta -  
dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITUR

LIMEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASII.  
|||

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, designar o mensalista Leandro Bueno para subs-  
tituir o administrador do Mercado durante o seu impedimento ferias, a  
partir de 10 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias  
do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, efetivar o funcionário JOSÉ ALVES DE TOLEDO,  
no cargo de Contador desta Prefeitura, vago pela aposentadoria do ti-  
tular sr. Lucas de Alvarenga Ferreira.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete  
dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promove o funcionário municipal HENRIQUE DUARTE DO PATEO JR., - quarto escriturário da Contadoria Municipal para o cargo vago de Sub-Contador, visto ser na classe o único legalmente habilitado nos termos do art. 64 do decreto 12.273 de 28 de Outubro de 1941.

Independe de compromisso por já tê-lo prestado.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei promove o funcionário ERNESTO POMELA, atual 5º escriturário da Contadoria para o cargo de 4º escriturário, da mesma Contadoria.

Independe de compromisso por já tê-lo prestado anteriormente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promove a funcionária RUTH DUTRA SANTOS, atual 6ª escriturária - para o cargo de 5ª escriturária na Contadoria Municipal.

Independe de compromisso por já tê-lo prestado anteriormente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL





P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei, promove o funcionário IBRAHIM AGUIAR BARROS, atual fiscal de Tatú, para o cargo de 6º escriturário, Serviços Industriais, repartição de agua.

Independe de compromisso por já tê-lo prestado anteriormente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, nomear o mensalista JOSÉ LUIZ, incluído no  
goso dos direitos do artigo 30 das disposições constitucionais transi-  
tórias nos termos da portaria municipal de 6 de setembro de 1951, pa-  
ra exercer o cargo de Fiscal de Tatú.

O nomeado deverá exhibir prova de quitação militar e pres-  
tar o compromisso legal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e  
um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, designar o funcionário José Luiz, atual fis-  
cal de Tatú, para servir na Inspeção de Obras.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e  
dois dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira, Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**, designar o funcionário Ibrahim Aguiar Barros, atual 6º escriturário para prestar serviços junto a Secretaria da Junta de Alistamento Militar.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1951.

PREFEITO MUNICIPAL

R E S O L V E

Nomear os funcionários Vivaldo Gonçalves Cortes, José...

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei, e

CONSIDERANDO- que o Art.30 das Disposições Constitucionais Transitó-  
rias assegura aos participantes ativos da Revolução Cons-  
titucionalista de 1932 e aos componentes da Força Expedi-  
cionária Brasileira, de S.Paulo, entre outras vantagens  
o de elevação de vencimentos aos funcionários efetivos,  
elevando-os, ao padrão ou referência imediatamente supe-  
rior;

CONSIDERANDO- que pela lei 211 a Assembleia Legislativa do Estado regu-  
lamentou para os funcionários do Estado, as vantagens -  
concedidas pelo art. 30 referido;

CONSIDERANDO- que a Câmara Municipal não efetuou sua regulamentação, -  
talvez em face do fato de até então não haver surgido ne-  
nhum interessado, mas que agora, diante dos pedidos pro-  
tocolados, mister se faz processá-los e estudar a docu-  
mentação apresentada,

R E S O L V E

Nomear os funcionários Vivaldo Gonçalves Cortes, José -  
Campana Netto e José Alves Toledo, para compor a comissão, sob a presi-  
dência do primeiro para estudar o restante dos pedidos dos interessa-  
dos e informar a esta Prefeitura da procedência ou não dos pedidos pa-  
ra os fins de direito.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres  
dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, designar o mensalista ELIO CAMPANA, para -  
substituir a Bibliotecária Interina, durante o impedimento da mesma -  
enquanto perdurar as ferias, a partir de 10 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete -  
dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL

Atenciosamente



JCN=87=51

Encaminha documentos

LIMEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1951

EXMO. SR. SERGIO LEOPOLDINO ALVES

D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE -  
LIMEIRA

N E S T A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, -  
vem, respeitosamente, entregar a êsse Legislativo, em anexo, os requere-  
mentos dos srs. Braulio Francisco, José Domingos, José Campana Net-  
to, Oscar Ferreira, Antonio Francisco Pereira e Elio Campana, que so-  
licitam as vantagens do art. 30 e de acôrdo com o parecer da Comissão  
junto a êste, incluso também a portaria que nomeou a referida Comis-  
são.

Solicita êste Executivo que os pedidos -  
anexos, sejam juntados ao processo em andamento nessa Edilidade.

Valho-me do ensejo para me firmar com al-  
ta estima, apreço e muito

Atenciosamente



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira  
Est. de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, designar o mensalista LEANDRO BUENO, para -  
substituir o administrador do Matadouro Municipal, durante o tempo em  
que o titular esteja em ferias.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze -  
dias do mês de dezembro de 1951.

PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA  
=====

JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, fixar o seguinte horário para as varias Sec-  
ções Municipais a saber:

Expediente interno com exceção da Portaria da Prefeitura:  
das 12 ás 17 horas;

Expediente externo: das 7 ás 17 horas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezeno-  
ve dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL



P O R T A R I A

JOSE MARCILIANO DA COSTA JR. Prefeito Municipal de Limeira,  
Est. de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -  
lei,

R E S O L V E, determinar que o horário da Prefeitura Munici  
pal, nos dias 24 e 31 do corrente, seja das 8 ás 11 horas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e -  
um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um.

PREFEITO MUNICIPAL

